



DISTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 020/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, celebrado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com filial na Av. Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44.001-192, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, adiante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.282.077/0001-03, representada, neste ato, por sua sócia, a **Sra. Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 03175653464 e RG nº 5490279 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dalvanira da Silva, nº 195, Bultrins, CEP 53.320-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 01 de março de 2019, o Contrato de Comodato nº 020/2019, tendo como objeto o comodato de bens móveis, não fungíveis, conforme descrito na proposta da **COMODANTE**, de propriedade desta e que, tem a sua posse transferida à **COMODATÁRIA**, para uso e gozo dos referidos bens.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, em virtude do decurso do prazo contratual, rescindir o Contrato de Comodato, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Feira de Santana/BA, 29 de março de 2022.




INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

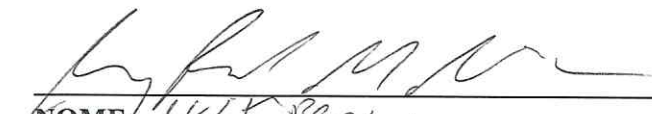

José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: MONIQUE VIEIRA SETTE.
CPF: 068.713.364-51.



NOME: LUIZ PAULO
CPF: 047 688 204-47

Cimbu,
Monique Sette.
19.03.22.





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: UPA 24HRS – FEIRA DE SANTANA PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES

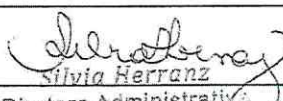
CNPJ: 08.282.077/0001-03

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO 020/2019

Vimos, por meio deste, na presente data, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 020/2019, , firmado entre a BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui como objeto bens móveis, não fungíveis, descritos na proposta apresentada pela COMODANTE, de propriedade desta e que, neste ato, tem a sua posse transferida à COMODATÁRIA para que esta possa usar e gozar dos referidos bens, respeitando o objeto social da COMODATÁRIA, sob pena de responder por perdas e danos, a seguir discriminados: 02 (dois) analisadores automáticos de bioquímica, modelo A-15 150, teste/hora, marca BIOSYSTEMS seminovo, randômico, tubo primário, alimentação contínua sem interrupção, rotor 120, posições descartáveis, acompanhados de “no break”, impressora matricial e computador com monitor LCD, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizada na cidade de Feira de Santana.

29 de março de 2022

Solicitante:


Silvia Herranz
Diretora Administrativa
INTS - UPA Feira de Santana
Mat.: 007891



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600